



LEI Nº 726/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Excelentíssimo Senhor GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de R\$ 3.533,42 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), na seguinte dotação:

07-- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
03 -- FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
08.244.0487.2.032 -- MANUTENÇÃO E ENCARGOS ATIVIDADE DO CRAS	
3.3.90.00.00 -- APLICAÇÃO DIRETA	R\$ 3.533,42
TOTAL	R\$ 3.533,42
Fonte de Recurso: 0.1.43.000000 -- Transf. Recursos Estado p/ Ações Assist. Social	

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior será resultante do excesso de arrecadação em fonte específica (0.1.43.000000 -- Transf. Recursos Estado p/ Ações Assist. Social -- R\$ 3.533,42).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 24 de agosto de 2016.


GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL